INDICAÇÃO

Nº 50/2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal que preste informações sobre a legalização dos terrenos na Vila do Rosário.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Há anos que os moradores dessa região aguardam por providências da Administração Pública Municipal a respeito da legalização dos terrenos, as quais se fazem necessárias para assegurar os direitos.

Certos de contarmos com a colaboração da Presidência e do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 19 de Abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 331 / 2012
19/04/2012 - 17:02
Responsável: MAD